

PORTARIA Nº

CRC-CE – 021/2021

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, IX e XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre o expediente do CRCCE durante a semana santa;

RESOLVE:

Art. 1º - O funcionamento das atividades desenvolvidas no Conselho Regional de Contabilidade do Ceará durante os dias 01 e 02 de abril de 2021 (quinta e sexta-feira santas) ficará suspenso.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 19 de março de 2021.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE